

POR
PORTARIA “P” Nº 486, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município c.c. §2º do art. 8º da Lei Complementar nº 150, de 04 de abril de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a designação dos servidores constantes na Portaria “P” nº 401, de 04 de agosto de 2021 até o dia 20 de janeiro de 2022.

Art. 2º Prorrogar a designação dos servidores constantes na Portaria “P” nº 434/2021 até o dia 20 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 406596d3

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>